



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 017/2019

SÚMULA: Concedo Férias ao Servidor Público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais, resolve:

CONDEDER

Art. 1º – O Servidor Público **FERNANDO CARNEIRO**, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo do ano de 2018, para serem gozados a partir de **15 de julho de 2019 à 04 de agosto de 2019**, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos 78 à 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho dia **05 de agosto de 2019**.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove. (12.07.2019).


José Jonival Leal
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná